



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

PORTARIA Nº 087/2021

**DISPÕE SOBRE O RETORNO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR o retorno do servidor público municipal **GUILHERME MADYSON DE JESUS DA CONCEIÇÃO**, matrícula 3689, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da licença sem vencimentos, concedida através da Portaria nº 37/2019.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de junho de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus – MG, 06 de julho de 2021.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal no período:
De 06/07/2021 a 06/08/2021

Responsável pela publicação